



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 088/2021 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA – ARACRUZ.**

**AUTOR: Roberto Dos Reis Rangel**

**RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira**

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 088/2021 de autoria do Vereador Roberto Dos Reis Rangel, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Guanabara.

### II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

### III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode – se dizer que o Projeto de Lei **088/2021** em pauta, se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria **com emenda modificativa**.

Aracruz-ES, 25 de outubro de 2021

  
**Carlos Alberto Pereira Vieira**  
Carlito Candin  
Relator

**Câmara Municipal de Aracruz**  
Carlos Alberto Pereira Vieira  
Vereador